



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.659

De 10 de outubro de 1968

Dispõe sôbre a abertura de crédito no valor de NCR\$ 12.100,00, suplementar a diversas verbas do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, crédito no valor de NCR\$ 12.100,00 (doze mil e cem cruzeiros novos) suplementar as seguintes verbas do Poder Legislativo, do orçamento vigente:

	NCR\$
1 - CORPO LEGISLATIVO	
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.....	4.000,00
2 - SECRETARIA DA CÂMARA	
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.....	8.000,00
1 - 3.2.5.0.83 - Salário-família.....	100,00
Total.....	12.100,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto proveniente da anulação parcial, em igual importância, da verba da Câmara Municipal, codificada sob números 1 - 3.1.4.0.01 - Encargos Diversos, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Presidente da Câmara Municipal  
Projeto de lei nº 41/68  
Processo nº 87/68.

adna/.